



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere ao Município de Monte Sião,
no Estado de Minas Gerais, o título
de Capital Nacional da Moda Tricô.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Monte Sião,
no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da
Moda Tricô.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91118 - 1